



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Torna sem efeito a Portaria nº 301/2020, a qual altera designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PR-Polo Garanhuns/Arcoverde, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria MPF/PRPE/C. Adm. n.º 301, de 15.12.2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 236/2020 – Administrativo, página 59, publicado no dia 17.12.2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Ministério Público Federal**

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 39.](#)